

**REGULAMENTO – TERCEIRO LOTE PROMOCIONAL DE REMATRÍCULA CEMJ 2026
REMACEMJ 2026**

Período: 01 de Outubro a 29 de Novembro de 2025

O Centro Educacional Maria José (CEMJ) apresenta o regulamento do 3º Lote Promocional de Rematrícula para o ano letivo de 2026, destinado exclusivamente aos alunos da casa que renovarem sua matrícula dentro do período estabelecido.

1. PERÍODO DA PROMOÇÃO

Este lote promocional é válido de 01 de Outubro a 29 de Novembro de 2025.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Estão aptos a participar os alunos regularmente matriculados no CEMJ em 2025, cujas rematrículas para o ano de 2026 tenham sido efetivamente realizadas em qualquer lote promocional (1º, 2º ou 3º), até o dia 29 de Novembro de 2025, com situação financeira regularizada e documentação entregue na Secretaria Escolar.

Observação: Alunos já contemplados nos sorteios do 1º e 2º lote não participam do sorteio do 3º lote, independentemente do prêmio recebido.

3. BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS DO 3º LOTE**3.1. Pagamento Facilitado da Primeira Parcela (Janeiro/26)**

– Possibilidade de pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar de 2026 em até 3 vezes no cartão de crédito, sem acréscimos.

3.2. Módulos do SAE Digital

– Desconto de 20% para pagamento à vista ou 15% a prazo em até 10x no cartão.

Obs. Tabela com valor de 2026

4. SORTEIO DE PRÊMIOS

Todos os alunos rematriculados até 29 de Novembro de 2025, às 12h, estarão automaticamente aptos a participar dos sorteios que ocorrerão no dia 01 de Dezembro de 2025, a partir das 12h, nas dependências do CEMJ, com a presença de funcionários e comunidade escolar.

Ressalva: Alunos contemplados nos sorteios do 1º e 2º lote não participarão deste sorteio, independentemente do prêmio recebido.

Serão sorteados os seguintes prêmios:

- 1º Titular contemplado: **1 Kit de Módulos do SAE Digital**
- 2º Titular contemplado: **1 Tablet Samsung Galaxy**
- 3º Titular contemplado: **1 Bolsa Parcial de Estudos (80%)**

A contemplação será formalizada no momento do sorteio, com entrega de documento oficial diretamente ao responsável.

5. REGRAS GERAIS DO SORTEIO

5.1. Caso o responsável legal pelo aluno sorteado já tenha quitado a anuidade escolar de 2026, será realizado o cálculo do valor pago antecipadamente e um novo cálculo aplicando o benefício da bolsa parcial de 80%. A diferença entre o valor quitado e o valor recalculado será devolvida, com abatimento dos encargos e impostos.

5.2. Somente participarão do sorteio os responsáveis com situação financeira regularizada e documentação completa no ato da matrícula.

5.3. Não participam deste sorteio:

- Alunos contemplados com bolsas do programa Educa Mais Brasil;
- Alunos já contemplados com bolsas de estudo em outras promoções realizadas pelo CEMJ no ano de 2025;
- Alunos contemplados nos sorteios do 1º e 2º lote;
- Funcionários, sócios, gestores e pessoas diretamente envolvidas na organização e execução do sorteio.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- Os benefícios previstos neste regulamento são intransferíveis e exclusivos ao aluno matriculado no prazo estabelecido;
- A matrícula será considerada válida apenas mediante:
 - Entrega de documentação completa;
 - Regularização financeira;
 - Assinatura do contrato;
 - Pagamento da primeira parcela ou taxa de confirmação;
- Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do CEMJ.

Centro Educacional Maria José
Salvador – BA